

Lista de materiais- 2025  
8º ano



| <b>Material para uso individual e coletivo</b>                 | <b>Quantidade</b> |
|--|-------------------|
| Caixa de lápis de cor 24 unidades                              | 1                 |
| Conjunto de canetinhas hidrocor 12 cores                       | 1                 |
| Caneta grifa-texto amarela                                     | 1                 |
| Elástico de dinheiro   | 100 unidades      |
| Folha sulfite A4 branca  | 500               |
| Monobloco pautado, sem ilustrações - 4 furos                   | 1                 |
| Caderno universitário espiral ou fichário                      | 7 disciplinas     |
| Compasso   | 1                 |
| Esquadro 45° e 60°   | 1 de cada         |
| Estojo com apontador, canetas, lápis, borracha, cola e tesoura | 1                 |
| Régua de plástico transparente 30 cm                           | 1                 |
| Transferidor   | 1                 |
| Papel cartão (qualquer cor)                                    | 1 folha           |
| Cartolina Branca   | 1 folha           |
| Color set (qualquer cor)                                       | 1 folha           |
| Cola bastão  | 1                 |
| Tesoura sem ponta  | 1                 |
| <b>Materiais para as aulas de ARTE</b>                         |                   |
| Cola líquida 110g  | 1                 |
| Bloco Canson BRANCO A4 120g                                    | 1                 |
| Caneta permanente preta 2.0                                    | 1                 |
| Pote de tinta guache verde folha 250ml                         | 1                 |
| Pote de tinta acrílica 100ml verde folha                       | 1                 |

**Informação importante:**

Recebemos comunicado que o Projeto de Lei 293/2024 já foi aprovado pela ALESP e entrará em vigor em 2025: proibindo o uso de aparelhos eletrônicos em escolas públicas e particulares. A proposta restringe o uso até fora das salas de aula, como no recreio e em eventuais horários que os alunos não tiverem aula.

Este projeto altera a legislação atual, vigente desde 2007. Agora, o alcance das normas foi ampliado, abrangendo a rede particular e as unidades municipais.

**Para que nossos alunos passem a se organizar mais em relação às suas responsabilidades, a agenda escolar será adotada para todos os alunos da escola (do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio).**

**O uso da agenda da escola será obrigatório.** A agenda deverá ser comprada na secretaria do Colégio Metropolitano, na 2ª quinzena de janeiro e será repassada aos pais pelo valor de custo, que é de R\$40,00.